

AVISO

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS, FRAUDADOS e FURTADOS

O Sistema de Controle de Documentos Extraviados, Fraudados e Furtados implantado em 18 de março último, **abrange exclusivamente o Estado Paraná.**

Para que seja estendido a todo Território Nacional, ou seja, às demais Juntas Comerciais do País, torna-se necessário que a pessoa vitimada encaminhe solicitação, por escrito, acompanhada de cópia do boletim de ocorrência policial (B.O.P) ao Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC, no seguinte endereço:

SAUS - QUADRA 2 - LOTE 1/A

Bairro: Asa Sul - Brasília - DF

CEP: 70.070-020

Fone : 61 - 2109-8800 (PABX)

Fax: 61 - 2109-8932 / 2109-8933

e-mail : dnrc@desenvolvimento.gov.br

www.dnrc.gov.br